

Handwritten signature or stamp at the top right of the page.

Lei nº 1022

Abre crédito especial

A Câmara de Pocos de Caldas decretou e em sancionou a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial de Cr \$93.902,00 (noventa e três mil e novecentos e dois cruzeiros) para ser usado ao pagamento de nos pedagagem de estudantes da Faculdade de Farmácia de Ouro Preto, que participaram do Congresso de Farmácia Homeopática realizado nesta estância em abril de 1962.

Art. 2º - Se, no entanto, as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pocos de Caldas,  
12 de dezembro de 1962

Handwritten signature of A. Alcides B. Affari, Prefeito Municipal.